

**EMENDA ADITIVA N.º 001 AO PROJETO DE LEI N.º
3.253/2021**

***“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
BENS MÓVEIS USADOS DE PROPRIEDADE
DO PODER LEGISLATIVO PARA A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO,
ESTADO DE MINAS GERAIS”.***

Vanderlei Cândido de Almeida, propõe, na forma regimental, a seguinte alteração no Projeto de Lei n.º 3.253/2021:

Art. 1º - Fica acrescido ao art. 1º Projeto de Lei n.º 3.253/2021, o seguinte bem móvel:

“Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a transferir para o patrimônio do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, os seguintes bens móveis usados:

(...)

01 (uma) mesa de som de 12 canais, marca star, sem inscrição no patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Fino - MG”

JUSTIFICATIVA

Recentemente fora apresentada proposição de lei com o objetivo de transferir diversos bens móveis ociosos desta Câmara para a Prefeitura Municipal. Ocorre, todavia, que faltou a inclusão na relação de 01 (uma) mesa de som de 12 canais.

Assim, faço a presente emenda para fazer constar o referido bem que também será transferido, razão pela qual, conto com o acolhimento dos nobres pares em sua aprovação.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 25 de outubro de 2021.

**Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente**